



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 939, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 648, de 06 de março de 2017, que dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias e dos Gestores de Parcerias, conforme determina a Lei Federal nº 13.019/2014”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o memorando nº 681/2018 da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, solicitando a exclusão da servidora Sabrina Faustino, matrícula nº 14.338, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, instituída pelo Decreto nº 648, de 06 de março de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada a alínea “b”, do inciso III, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 648, de 06 de março de 2017, que dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias e dos Gestores de Parcerias, conforme determina a Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 648, de 06 de março de 2017, e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 29 de agosto de 2018.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 06/09/2018

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO I Nº 048